

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo	ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde	ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo	
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município	SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura	JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura	
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças	RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude	
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão		JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional	

DECRETO Nº 15.300, DE 08 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO (GABPREF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.217, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

3. Assessoria Especial

4. Assessoria de Assuntos Institucionais

5. Assessoria Jurídica

6. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

7. Coordenadoria de Cerimonial

8. Coordenadoria de Controle de Processos

8.1. Célula de Gestão de Protocolo

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

9. Coordenadoria Administrativo-Financeira

9.1. Célula de Gestão Financeira

9.2. Célula de Gestão de Suprimento e Patrimônio

9.3. Célula de Gestão Administrativa

9.3.1. Núcleo de Atendimento ao Público

9.3.2. Núcleo de Transportes

9.4. Célula de Gestão de Pessoas

VI - COORDENADORIAS ESPECIAIS

1. Coordenadoria Especial de Articulação Política
2. Coordenadoria Especial de Políticas sobre Drogas
3. Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal
4. Coordenadoria Especial da Primeira Infância

VII - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Conselho da Cidade de Fortaleza
2. Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

VIII - FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FMDP)

IX - ENTIDADES VINCULADAS

1. Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR)
2. Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS)
3. Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA)

Art. 2º - Em razão de sua natureza especial, as Coordenadorias Especiais vinculadas ao Gabinete do Prefeito com status de Secretaria possuirão estrutura organizacional alinhada às suas finalidades, definida em níveis de hierarquia, da seguinte forma:

a) Coordenadoria Especial de Articulação Política

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial
2. Coordenador Adjunto

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Técnica
4. Assessoria de Movimentos Sociais
5. Assessoria Especial de Acompanhamento Legislativo

III - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Coordenadoria Administrativo-Financeira

b) Coordenadoria Especial de Políticas Sobre Drogas

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial
2. Coordenador Adjunto

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Técnica
4. Assessoria Jurídica
5. Assessoria de Comunicação

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados
 - 6.1. Célula de Informação e Pesquisa
 - 6.2. Célula de Banco de Dados
7. Coordenadoria de Integração, Articulação e Monitoramento
 - 7.1. Célula de Integração e Articulação
 - 7.2. Célula de Monitoramento
8. Coordenadoria de Capacitação
 - 8.1. Célula de Capacitação
9. Coordenadoria de Acolhimento e Orientação Institucional
 - 9.1. Célula de Acolhimento
 - 9.2. Célula de Orientação Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

10. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 10.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 10.2. Célula de Gestão Financeira
11. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

c) Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Coordenador Especial

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

2. Assessoria Técnica
3. Assessoria de Comunicação

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Gestão da Clínica Veterinária
5. Coordenadoria de Gestão do VETMOVEL

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 6.1. Célula de Gestão Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

- d) Coordenadoria Especial da Primeira Infância
I - DIREÇÃO SUPERIOR
1. Coordenador Especial
II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
2. Assessoria de Comunicação
III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
3. Coordenadoria de Gestão da Informação da Primeira Infância
4. Coordenadoria de Educação e Pesquisa
5. Coordenadoria de Articulação
IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
6. Célula de Gestão Administrativa

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - O organograma representativo da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito (GABPREF) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 6º - O cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na unidade orgânica Secretário previsto no art. 1º deste decreto, terá as seguintes atribuições básicas:

- I - prestar assessoramento em assuntos técnicos e administrativos demandados pelo Prefeito;
- II - assessorar na elaboração e promoção de estudos, pesquisas, e outros documento de interesse do Prefeito;
- III - propor o desenvolvimento de projetos e a implementação de medidas que maximizem os resultados da Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- IV - desempenhar outras atribuições designadas pelo Prefeito.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de abril de 2022.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.217, de 03 de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 08 de abril de 2022.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.300/2022

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Coordenador Especial	S-1	4
Direção Geral	DG-1	9
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	28
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	26
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	22
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	17
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	7
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	8
TOTAL		137

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.300/2022

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito	S-1	1
	Assessor Especial	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	4
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
3. ASSESSORIA ESPECIAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
4. ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
5. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
7. COORDENADORIA DE CERIMONIAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
8. COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8.1. Célula de Gestão de Protocolo	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9.1. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9.2. Célula de Gestão de Suprimento e Patrimônio	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
9.3. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9.3.1 Núcleo de Atendimento ao Público	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9.3.2 Núcleo de Transportes	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9.4. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
TOTAL			64

COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
2. COORDENADOR ADJUNTO	Coordenador Adjunto	DG-1	1
3. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	7
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	3
4. ASSESSORIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

5. ACESSORIA ESPECIAL ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	DE	Coordenador Executivo	DG-1	1
		Assessor Técnico	DNS-2	1
		Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
6. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA		Coordenador	DNS-1	1
TOTAL				24

COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
2. COORDENADOR ADJUNTO	Coordenador Adjunto	DG-1	1
3. ACESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
4. ACESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
5. ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
6. COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E BANCO DE DADOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
6.1. Célula de Informação e Pesquisa	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Banco de Dados	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
7.1. Célula de Integração e Articulação	Gerente	DNS-2	1
7.2. Célula de Monitoramento	Gerente	DNS-2	1
8. COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
8.1. Célula de Capacitação	Gerente	DNS-2	1
9. COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
9.1. Célula de Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Orientação Institucional	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
10.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
10.3. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
TOTAL			29

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
2. ACESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	2
3. ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Articulador	DNS-3	1
4. COORDENADORIA DE GESTÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
5. COORDENADORIA DE GESTÃO DO VETMÓVEL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
6. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
6.1. CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Gerente	DNS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
TOTAL			12

COORDENADORIA ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
2. ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Articulador	DNS-3	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
3. COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Coordenador	DNS-1	1
4. COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA	Coordenador	DNS-1	1

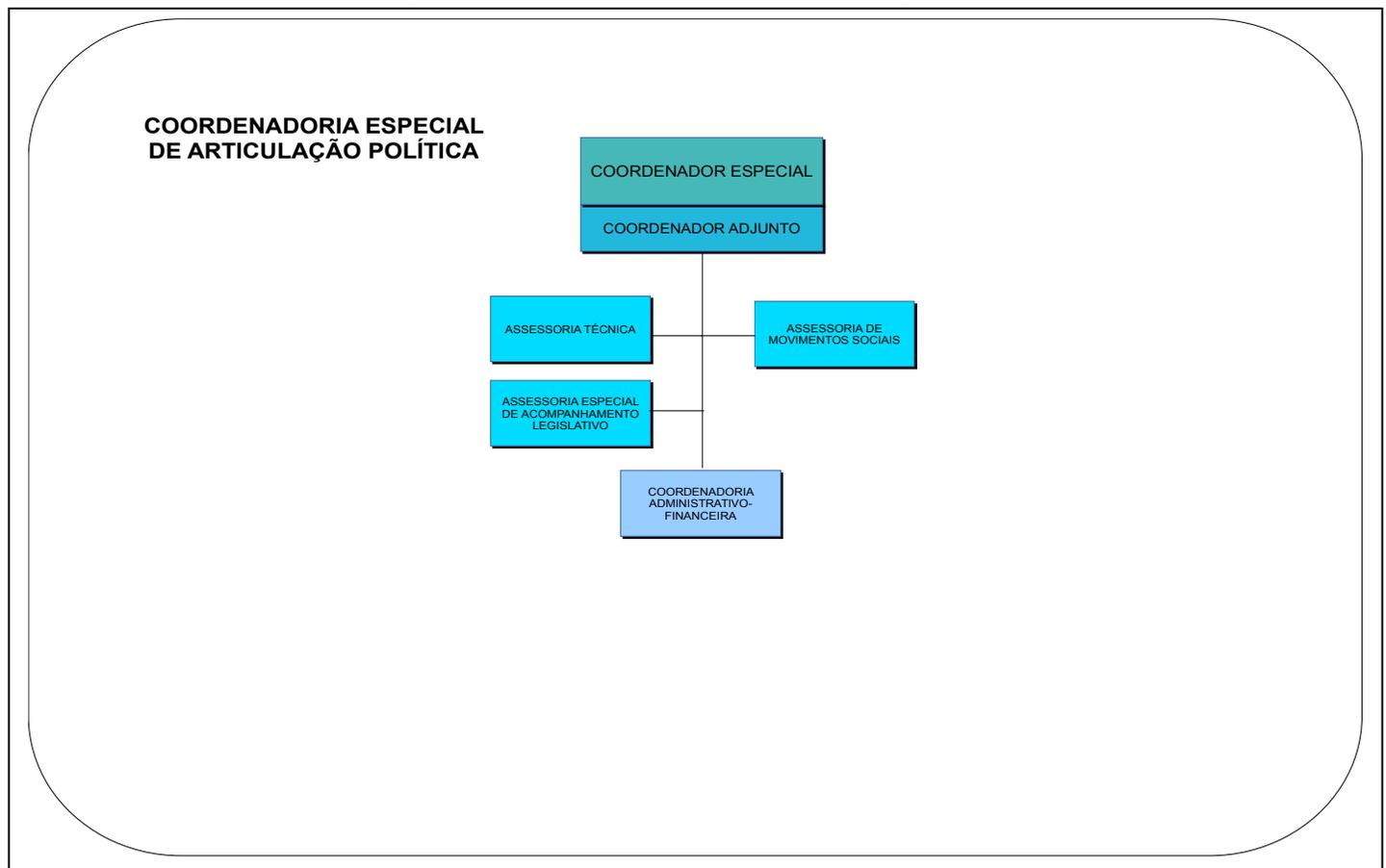
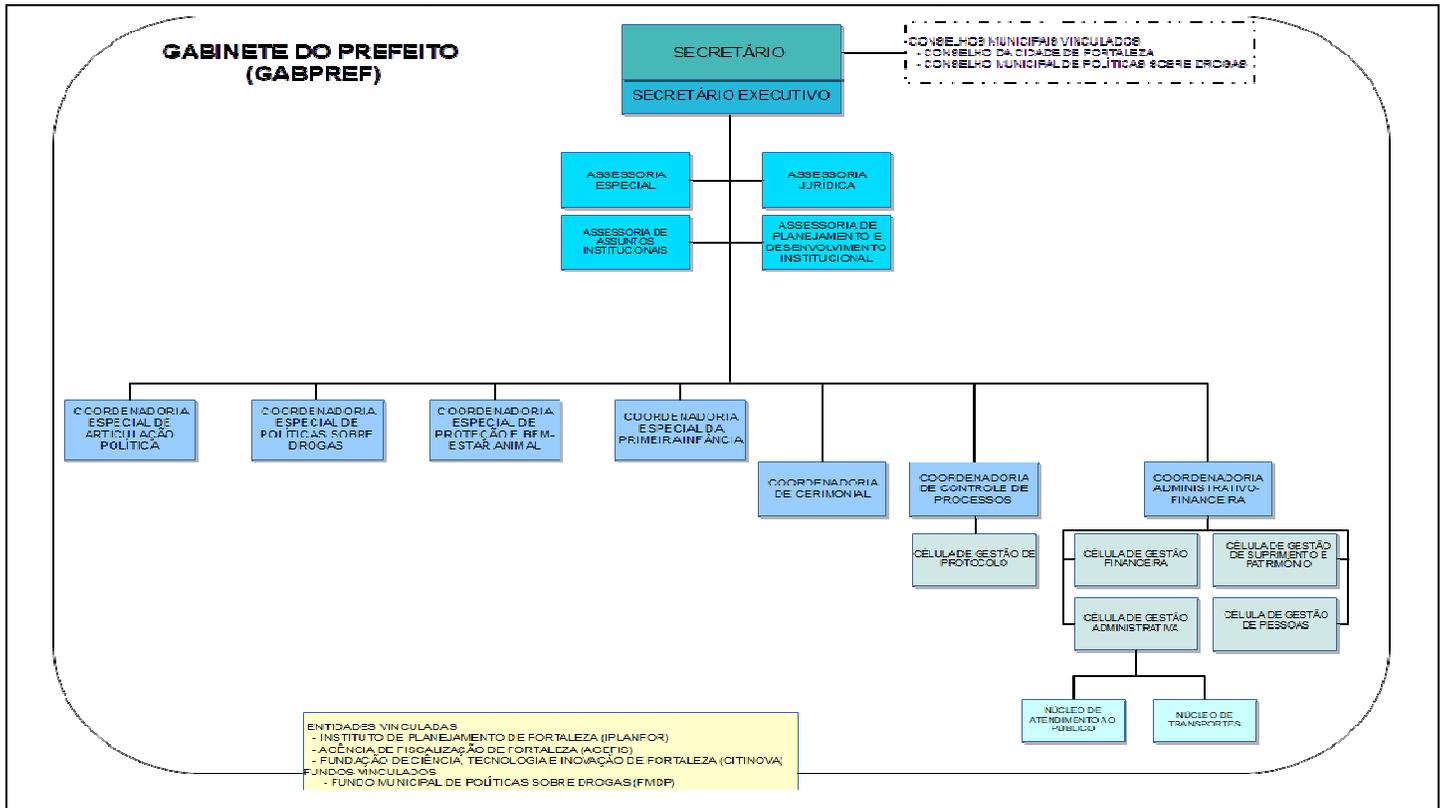
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

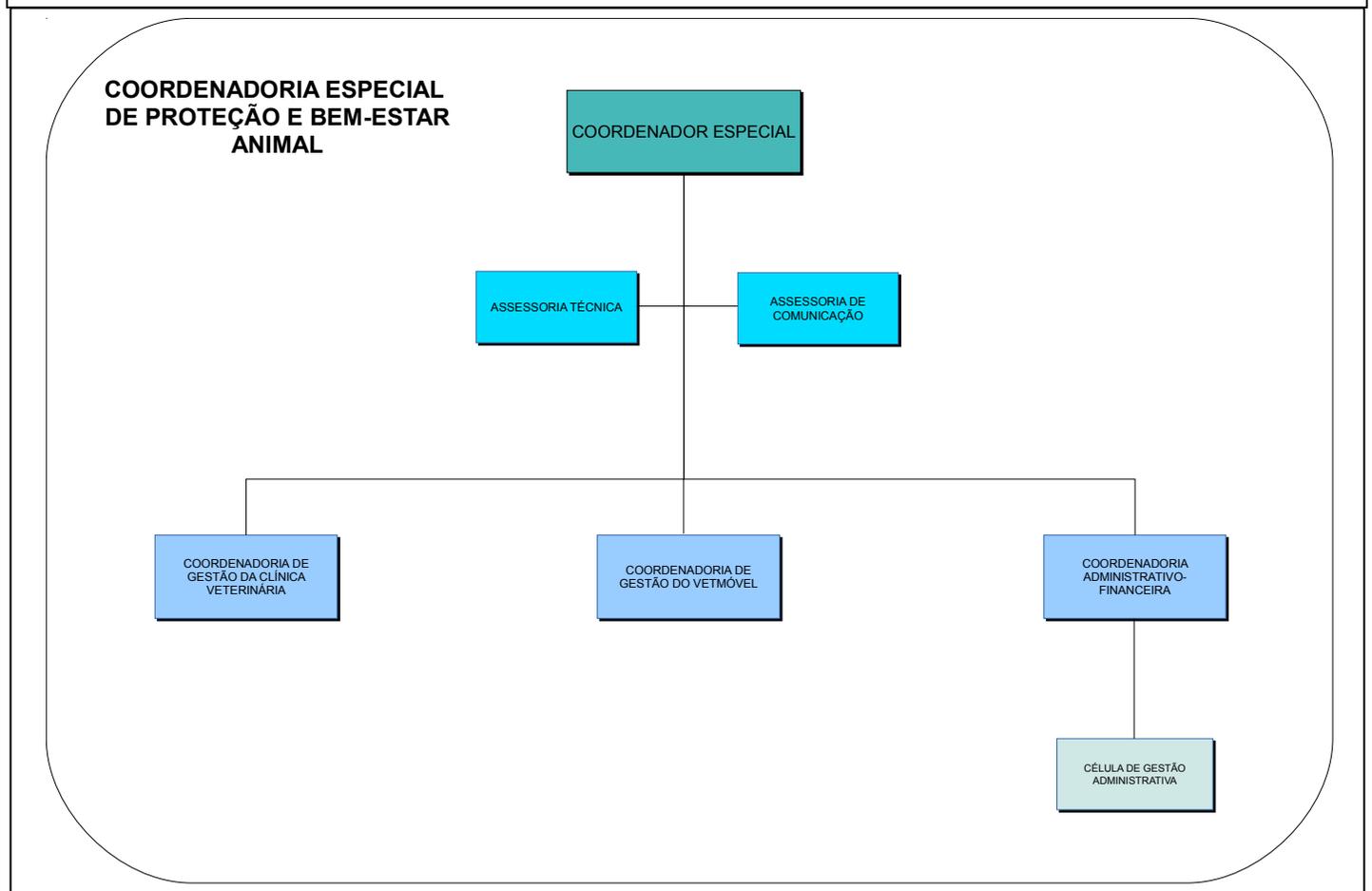
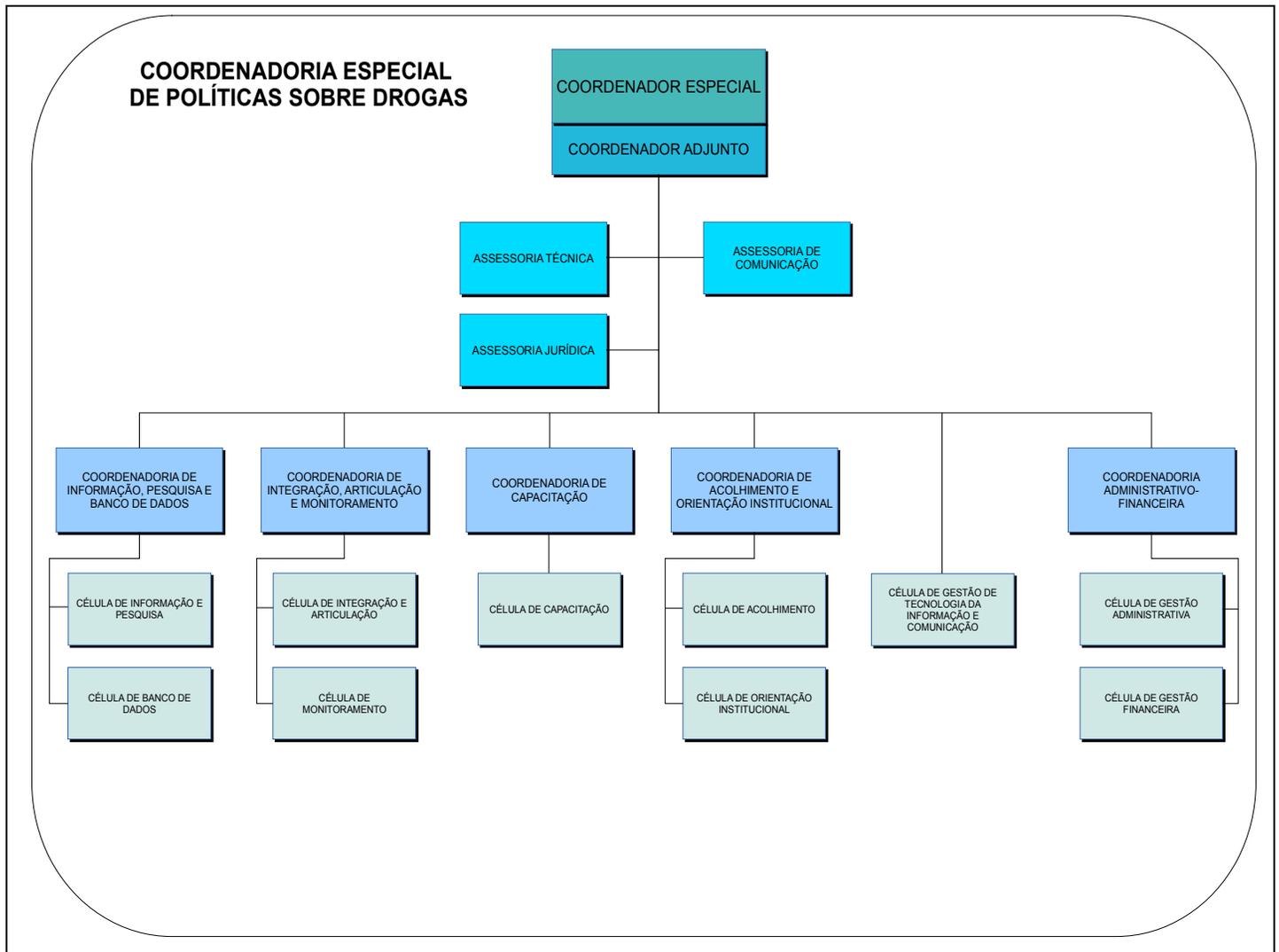
FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2022

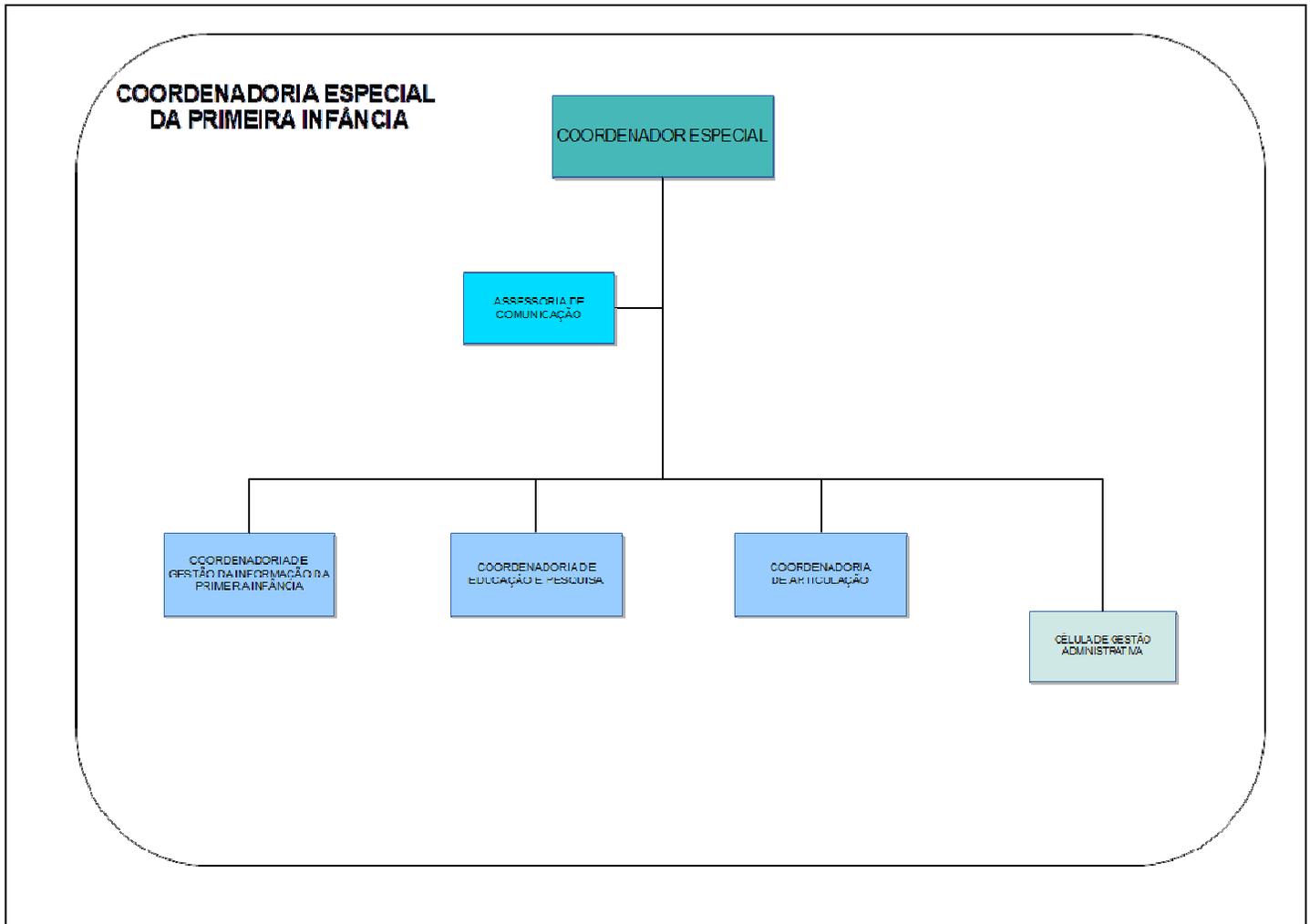
SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

COORDENADORIA ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
5. COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
6. CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
TOTAL			08

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 15.300/2022







*** **

ATO Nº 0754/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P066453/2022; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza do servidor VICENTE LOBO NETO, matrícula nº 00826-01, detentor do cargo de Assistente Técnico, lotado na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 01.04.2022 a 31.12.2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de abril de 2022. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0755/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P029380/2022; RESOLVE, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará da servidora MÁRCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 65.735-01, detentora do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e sem ressarcimento, no período de 12.02.2022 a 11.02.2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de abril de 2022. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0756/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P365672/2021; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Massapê do servidor FRANCISCO CLEILTON XAVIER FORTE, matrícula nº 107.644-02, detentor do cargo de Professor Área Específica, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Prefeitura Municipal de Massapê, a partir da publicação do ato até 31.12.2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de abril de 2022. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **